



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:100/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Modalidade Monitorador de Judô para atuarem no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no CRAS, em atendimento aos Grupos de Convivências.

Aos Trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto n°.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade da Contratação dos serviços acima citados visando adotar ações que objetive complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurando espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; estimulando a participação na vida pública do território e desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. As oficinas podem ajudar a melhorar a autoestima e a confiança dos usuários; ajuda a desenvolver competências e habilidades que podem ser úteis em diversas áreas da vida; promove a inclusão social e comunitária dos usuários e ajuda a fortalecer as redes de apoio e solidariedade entre os usuários. Considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 32/33 e considerando principalmente que a empresa: **L. da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62, Endereço: Rua Nossa Sr^a Auxiliadora, n° 1010, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **L. da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, pela mesma ter cumprido os Itens 1.5 e 1.5.1.1 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **L. da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor unitário de **R\$ 60,55 (sessenta reais e**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.438,40 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **L. da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, com o valor global da licitação de R\$ 17.438,40 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2026, processada nos Autos do Processo de nº.100/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 30 de março de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026